



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 08/2021

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, ao senhor **EDIVALDO FÉLIX DA COSTA**, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PE-13, sem nível, classe ou faixa, com matrícula nº 0095509, lotado na Secretaria de Saúde nos termos do artigo 40 §1º inciso III alínea b da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC nº 41/03 c/c artigo 41 da Lei Municipal nº 335/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de novembro de 2020.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 08 de março de 2021.

Sileide Costa da Silva

SILEIDE COSTA DA SILVA

Diretora presidente do IPVEL

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**